



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2021 - P.A. Nº 016/2021 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021**

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar neste ato representada por sua Secretária, Daniela Tiffany Prado de Carvalho, inscrita no CPF sob o nº 049.666.236-85, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 005/2021, celebrado com a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.794.227/0001-56, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 4 (quatro) meses, com aporte de recursos financeiros necessários a execução da “Cooperação técnica e financeira entre o Município e a OSC para execução do serviço de acolhimento institucional, na modalidade Casa de Passagem, para adultos de ambos os sexos, com idade a partir de 18 anos, em processo de saída das ruas, situação de vulnerabilidade e risco pessoal/ social, e que possuam autonomia para realizar atividades da vida diária, no município de Contagem.”, no tocante às cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto adequar o plano de trabalho, parte integrante e indissociável do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 005/2021 no tocante ao **ANEXO I – DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL (CLT), ANEXO II – DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, ANEXO III – DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO**, conforme disposto abaixo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

<b>8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA (PREVISÃO DE DESPESAS PARA 4 MESES - PERÍODO 19/08/2022 A 19/12/2022)</b>			
<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>		<b>CUSTO MENSAL</b>	<b>CUSTO TOTAL DA PARCERIA POR DESPESA</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)</b>	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 173.002,26	R\$ 373.951,44
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte/Vale combustível e Outros Benefícios)	R\$ 50.898,15	R\$ 109.645,14
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)</b>	Serviços de pessoa jurídica necessários e exclusivos à execução do objeto pactuado	R\$ 80.218,44	R\$ 320.873,76
<b>MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)</b>	Materiais de consumo necessários e exclusivos à execução do objeto pactuado	R\$ 28.645,75	R\$ 114.583,00
<b>CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)</b>	Custos indiretos necessários à execução do objeto	R\$ 4.778,22	R\$ 19.112,88
<b>INVESTIMENTOS (ANEXO V)</b>	Investimento necessários à execução do objeto	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
<b>VALOR TOTAL DOS REPASSES NO PERÍODO (3 REPASSES)</b>			<b>R\$ 706.849,68</b>
<b>VALOR AUTORIZADO DO SALDO DE APLICAÇÃO (RENDIMENTOS)</b>			<b>R\$ 235.616,54</b>
<b>VALOR TOTAL DAS DESPESAS</b>			<b>R\$ 942.466,22</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 005/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Contagem, 26 de outubro de 2022.

  
**Daniela Tiffany Prado de Carvalho**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Segurança Alimentar

**PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO  
DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO  
005/2021 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2021 - PA  
Nº 016/2021**

**1. DADOS CADASTRAIS**

**1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

Endereço			Bairro
Rua Padre Rossini Cândido, 10			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.040-030	(031) 3352-6884

**1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA**

Maria Cristina Benício dos Reis – Matrícula: 134716-7

**1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Nome			CNPJ
INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO			00.794.227/0001-56
Endereço			Bairro
Rua Tamoio, 462 – sala 506			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Belo Horizonte	MG	30.120-050	3317-0958
Banco	AG	C.C	E-mail
CEF	620	899-6	<a href="mailto:ipshdiretoria@gmail.com">ipshdiretoria@gmail.com</a>

**1.2.1 DIRIGENTE**

Nome do Responsável			C.P.F	
José Geraldo Reis			534.782.316-04	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo	Período de Mandato		
M3.122.451/SSP-MG	Diretor	17/04/2022 a 16/04/2027		
Endereço			Bairro	
Rua Sá Rego, 77			Salgado Filho	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Belo Horizonte	MG	30840-530	32	<a href="mailto:ipshdiretoria@gmail.com">ipshdiretoria@gmail.com</a> <a href="mailto:servicosocial@ipshdr.org.br">servicosocial@ipshdr.org.br</a>

JOSE GERALDO  
REIS:53478231604

Assinado de forma digital por JOSE GERALDO  
REIS:53478231604  
Dados: 2022.10.27 10:03:03 -03'00'

José Geraldo Reis

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO			
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO		2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Estruturação dos Serviços de Proteção Especial		Início	Fim
		19/08/2022	19/12/2022
MESES			
4			
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
<p>Cooperação técnica e financeira entre o Município e a OSC para execução do serviço de acolhimento institucional, na modalidade casa de passagem, para adultos de ambos os sexos, com idade a partir de 18 anos, em processo de saída das ruas, situação de vulnerabilidade e risco pessoal/social, e que possuam autonomia para realizar atividades da vida diária, no município de Contagem.</p>			
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			
<p>O Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro é uma Associação da sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 21/04/1995. Atualmente desenvolve projetos sociais com finalidade pública nos municípios de Belo Horizonte e Contagem – MG. Historicamente teve como atividade principal a defesa de Direitos Sociais através da formação humana, qualificação e capacitação profissional. Com ampla experiência executa Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua e Migrantes, em parceria com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e os Serviços de Acolhimento para Bebês, Abrigo Professor Fábio Alves, Abrigo Reviver e Abrigos Anita Gomes dos Santos I e II. Em Contagem, executa os Serviços de Abordagem a Pessoas em Situação de Rua e o Centro de Referência Especializado de Atendimento à População em situação de rua.</p> <p>Em Março de 2020, devido Pandemia do COVID-19, o IPSHDR foi convidado à Implantar e executar O Serviço de Acolhimento Institucional para População em Situação de Rua – CASA DE PASSAGEM CONTAGEM. Equipamento público, voltado ao atendimento especializado para pessoas em situação de rua que oferta higienização, guarda volumes, jantar, pernoite e café da manhã. Visando o convívio social e o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito o atendimento social é o carro propulsor do serviço.</p> <p>Implantado em meados de Maio/2020 a Casa de Passagem contagem tem capacidade para ate 100 pessoas adultas de ambos os sexos. Inaugurada no município de Contagem em decorrência da Pandemia do COVID-19 oferta espaço de isolamento social para pessoas em situação de rua encaminhadas e monitoradas pelos órgãos de Saúde do Município de Contagem (UB'S e UPA'S). O Serviço é ofertado em período ininterrupto, ou seja, 24 horas por dia e 07 dias por semana. O Atendimento Social esta disponível de 2ª à 6ª feira no horário de 08h as 21h. O horário de entrada na Casa de Passagem é de 17h30min para prioridades e 18h00min para os demais, estendendo-se ate às 20h30min.</p> <p>A Casa de Passagem Contagem foi implantada em face ao Decreto Municipal 1.537 de 24 de Março de 2020, que declara estado de calamidade pública decorrente da pandemia instalada pelo COVID-19. Desde sua implantação são elaborados relatórios mensais sobre ocupação na Casa de Passagem com oferta de pernoite e acolhimento em Isolamento Social. Após análise desses dados apontamos a necessidade de continuidade do Serviço bem como das ofertas inerentes a ele. Em parceria com Diretoria de Alta Complexidade, tais dados foram analisados e apresentamos proposta de adequação do Serviço, ressaltando a ampliação de vagas e mudança física do equipamento.</p>			
4. ABRANGÊNCIA			
Município de Contagem/MG			
5. PÚBLICO ALVO			
Adultos, com idade a partir de 18 anos, de ambos os sexos, que utilizam as ruas como espaço de moradia e ou sustento, em processo de saída das ruas, em situação de vulnerabilidade e risco social, e/ou em processo de migração, que possuam autonomia para realizar atividades da vida diária.			
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO			
4 (quatro) meses contados a partir da publicação do extrato da parceria no Diário Oficial de Contagem.			
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS			
<p>*Garantir o acolhimento de pessoas adultas, a partir de 18 anos, que utilizem as ruas como espaço de moradia e/ou sustento, em processo de saída das ruas, em situação de vulnerabilidade e risco social, e/ou em processo de migração;</p> <p>*Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e especificidades dos atendimentos;</p> <p>*Promover o acesso a rede, programas e projetos de políticas públicas para geração de renda;</p> <p>* Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e às demais políticas públicas.</p>			

JOSE GERALDO  
REIS:53478231604

Assinado de forma digital por JOSE GERALDO  
REIS:53478231604  
Dados: 2022.10.27 10:03:47 -03'00'

**8. METAS E ETAPAS**
**8.1 METAS**

N.º	META	QUANTIDADE	INDICADOR DE CUMPRIMENTO DA META FÍSICA
1	Garantir oferta de serviço de acolhimento, proteção, apoio e espaço de moradia provisória para até 100 adultos, com idade a partir de 18 anos, ambos os sexos, em processo de saída das ruas, situação de vulnerabilidade e risco pessoal/social ou migração, e que possuam autonomia para realizar as atividades da vida diária no município de Contagem/MG, em Unidade Institucional de Passagem.	100 vagas para acolhimento	Disponibilizar até 100 vagas para acolhimento pactuadas pela GAI

**8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

META	AÇÃO
1	Garantir o acolhimento a até 100 usuários cujo acesso se dará por meio de encaminhamentos da rede (Abordagem Social, Centro POP, GAI, Saúde) demanda espontânea
	Garantir que o acolhimento seja direcionado a até 100 usuários residentes em Contagem identificados pelas equipes dos serviços
	Oferecer local adequado ao atendimento
	Garantir café da manhã e jantar
	Garantir almoço e café da tarde **
	Garantir atendimento técnico a todos os usuários bem como acompanhamento técnico àqueles com perspectiva de saída das ruas
	Garantir acesso a documentos de identificação para os usuários
	Promover o acesso a Benefícios continuados e eventuais, garantindo o encaminhamento dos usuários para cadastro no CAD único
	Elaborar o Plano Individual de Acompanhamento dos usuários /famílias acompanhados pelo serviço
	Realizar atividades coletivas, socioeducativas, culturais, eventos e oficinas, que promovam reflexão, socialização e convivência
	Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos de sistema de Garantia de Direitos e às demais Políticas Públicas.

\* Disponibilidade do imóvel, bem como despesas com Água, Luz e IPTU são de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Contagem e não tem sua receita no Plano de Trabalho assinado em parceria com a OSC.

\*\* Garantia de almoço e café da tarde para usuários em Perdiã que estiverem utilizando a casa.

**8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA (PREVISÃO DE DESPESAS PARA 4 MESES - PERÍODO 19/08/2022 A 19/12/2022)**

DESCRIÇÃO DA DESPESA		CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL DA PARCERIA POR DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 173.002,26	R\$ 373.951,44
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte/Vale combustível e Outros Benefícios)	R\$ 50.898,15	R\$ 109.645,14
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Serviços de pessoa jurídica necessários e exclusivos à execução do objeto pactuado	R\$ 80.218,44	R\$ 320.873,76
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Materiais de consumo necessários e exclusivos à execução do objeto pactuado	R\$ 28.645,75	R\$ 114.583,00
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Custos indiretos necessários à execução do objeto	R\$ 4.778,22	R\$ 19.112,88
INVESTIMENTOS (ANEXO V)	Investimento necessários à execução do objeto	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
VALOR TOTAL DOS REPASSES NO PERÍODO (3 REPASSES)		R\$	706.849,68
VALOR AUTORIZADO DO SALDO DE APLICAÇÃO (RENDIMENTOS)		R\$	235.616,54
VALOR TOTAL DAS DESPESAS		R\$	942.466,22

JOSE GERALDO REIS:53478231604

Assinado de forma digital por JOSE GERALDO REIS:53478231604  
Dados: 2022.10.27 10:04:31 -03'00'

**8.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

- \* Relatório quantitativo com identificação dos usuários atendidos no serviço de acolhimento, e planos de acompanhamento individual; Planilhas da GAI indicando dados dos usuários que utilizam os serviços \*planilha será disponibilizada pela GAI na plataforma Google drive;
- Relatório quantitativo com identificação dos usuários encaminhados ao CAD ÚNICO;
- \* Lista de participação e registro fotográfico das atividades desenvolvidas com os usuários acolhidos;
- \* Relatório quantitativo com identificação dos usuários encaminhados dos serviços da Abordagem Social, Centro POP e por demanda espontanea;

**9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO**

Previsão de receita: Tesouro Municipal

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

**10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	3	09/22	335043	R\$ 234.183,23	-	-	-	-
			445042	R\$ 4.300,00				
		10/22		R\$ 234.183,23				
		11/22		R\$ 234.183,23				
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 706.849,69</b>	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ -</b>

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	•1102.08.244.0005.2045 -33504300 – Fonte 0100 – R\$ 702.549,69 •1102.08.244.0005.2045 -44504200 – Fonte 0100 – R\$ 4.300,00

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

**11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA**

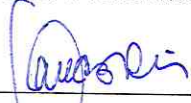
Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

**12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.  
**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA:** encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.  
**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA:** de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.  
**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL:** em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

**13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC**

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 016/2021/SMDS.

  
 \_\_\_\_\_  
 Maria Cristina Benício dos Reis – Matrícula: 134716-7

Contagem, 26 de outubro de 2022.

  
 \_\_\_\_\_  
 Daniela Tiffany Prado de Carvalho  
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,  
 Trabalho e Segurança Alimentar

**Cristina Reis**  
 Matrícula: 134716-7  
 Diretora Proteção Social Especial  
 Secretária Municipal de Desenvolvimento  
 Social e Segurança Alimentar

JOSE GERALDO REIS:53478231604

Assinado de forma digital por JOSE GERALDO  
 REIS:53478231604  
 Dados: 2022.10.27 10:05:58 -03'00'

ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL (CPI)  
DETALHAMENTO DE DESPESAS DE FÓRTEZA A 19/02/2022

Cargo	QTD	Formação	Horas	SALÁRIO BRUTO POR CARGO	REMUNERAÇÃO				ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS						CUSTO MENSAL
					1º SALÁRIO	Fórmula + 10	Horas extras	Normalização de Trabalho em Diurnidade Remunerada	Instituidade	Previdência	Total REMUNERAÇÃO	FGTS 8%	Multa 4% FGTS	PIS 1%	
Assistente Administrativo	40	Ensino Médio	161,29	217,73	19,60	57,95	23,54	54,17	159,09	418,00	159,09	418,00	63,51	3795,53	
Assistente Administrativo - Alameda Social	40	E Superior em curso	183,29	217,73	19,60	57,95	23,54	54,17	159,09	418,00	159,09	418,00	63,51	3795,53	
Assistente Administrativo - Alameda Social	40	E Superior em curso	183,29	217,73	19,60	57,95	23,54	54,17	159,09	418,00	159,09	418,00	63,51	3795,53	
Assistente Social - Curso Superior	15	E Superior	250,10	272,91	24,48	122,41	400,61	123,20	210,00	608,00	210,00	608,00	122,25	5331,18	
Assistente Social - Curso Superior	40	Ensino Superior	434,46	579,28	44,46	122,41	672,11	214,79	159,09	418,00	159,09	418,00	122,25	7197,26	
Serviço Técnico	40	Ensino Superior	434,46	579,28	44,46	122,41	672,11	214,79	159,09	418,00	159,09	418,00	122,25	7197,26	
Educador Social - Da	19	Ensino Médio	751,16	1.001,51	90,14	459,69	1.436,18	454,62	459,69	1.436,18	459,69	1.436,18	454,62	18294,40	
Educador Social - Níveis	19	Ensino Médio	1.021,73	1.001,51	139,21	676,04	2.134,28	1.033,34	682,38	2.134,28	682,38	2.134,28	1.033,34	22.682,54	
Encarregado de Manutenção	30	Ensino Superior	331,76	343,88	24,48	122,41	524,35	165,14	159,09	418,00	159,09	418,00	112,44	6.385,85	
Encarregado de Manutenção	1	Ensino Médio	201,40	264,83	24,17	120,84	376,23	123,22	309,54	424,76	309,54	424,76	123,22	4.701,49	
Auxiliar de Cozinha	170-05	Ensino Médio	217,73	299,30	25,13	120,84	424,76	123,22	309,54	424,76	309,54	424,76	123,22	4.701,49	
Auxiliar de Cozinha	2	Ensino Médio	217,73	299,30	25,13	120,84	424,76	123,22	309,54	424,76	309,54	424,76	123,22	4.701,49	
Cozinheiro	170-05	Ensino Médio	217,73	299,30	25,13	120,84	424,76	123,22	309,54	424,76	309,54	424,76	123,22	4.701,49	
TOTAL MENSAL			5.631,21	7.516,84	429,42	2.151,12	105.424,38	49.272,77	32.235,59	8.573,00	3.120,00	8.573,00	23.713,49	129.441,28	
TOTAL ENCARGOS							20.410,21						81.206,81	211.142,09	

Cargo	QTD	Formação	Horas	SALÁRIO BRUTO POR CARGO	REMUNERAÇÃO				ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS						CUSTO MENSAL
					1º SALÁRIO	Fórmula + 10	Horas extras	Normalização de Trabalho em Diurnidade Remunerada	Instituidade	Previdência	Total REMUNERAÇÃO	FGTS 8%	Multa 4% FGTS	PIS 1%	
Assistente Administrativo	40	Ensino Médio	161,29	217,73	19,60	57,95	23,54	54,17	159,09	418,00	159,09	418,00	63,51	3795,53	
Assistente Administrativo - Alameda Social	40	E Superior em curso	183,29	217,73	19,60	57,95	23,54	54,17	159,09	418,00	159,09	418,00	63,51	3795,53	
Assistente Administrativo - Alameda Social	40	E Superior em curso	183,29	217,73	19,60	57,95	23,54	54,17	159,09	418,00	159,09	418,00	63,51	3795,53	
Assistente Social - Curso Superior	15	E Superior	250,10	272,91	24,48	122,41	400,61	123,20	210,00	608,00	210,00	608,00	122,25	5331,18	
Assistente Social - Curso Superior	40	Ensino Superior	434,46	579,28	44,46	122,41	672,11	214,79	159,09	418,00	159,09	418,00	122,25	7197,26	
Serviço Técnico	40	Ensino Superior	434,46	579,28	44,46	122,41	672,11	214,79	159,09	418,00	159,09	418,00	122,25	7197,26	
Educador Social - Da	19	Ensino Médio	751,16	1.001,51	90,14	459,69	1.436,18	454,62	459,69	1.436,18	459,69	1.436,18	454,62	18294,40	
Educador Social - Níveis	19	Ensino Médio	1.021,73	1.001,51	139,21	676,04	2.134,28	1.033,34	682,38	2.134,28	682,38	2.134,28	1.033,34	22.682,54	
Encarregado de Manutenção	30	Ensino Superior	331,76	343,88	24,48	122,41	524,35	165,14	159,09	418,00	159,09	418,00	112,44	6.385,85	
Encarregado de Manutenção	1	Ensino Médio	201,40	264,83	24,17	120,84	376,23	123,22	309,54	424,76	309,54	424,76	123,22	4.701,49	
Auxiliar de Cozinha	170-05	Ensino Médio	217,73	299,30	25,13	120,84	424,76	123,22	309,54	424,76	309,54	424,76	123,22	4.701,49	
Auxiliar de Cozinha	2	Ensino Médio	217,73	299,30	25,13	120,84	424,76	123,22	309,54	424,76	309,54	424,76	123,22	4.701,49	
Cozinheiro	170-05	Ensino Médio	217,73	299,30	25,13	120,84	424,76	123,22	309,54	424,76	309,54	424,76	123,22	4.701,49	
TOTAL MENSAL			5.631,21	7.516,84	429,42	2.151,12	105.424,38	49.272,77	32.235,59	8.573,00	3.120,00	8.573,00	23.713,49	129.441,28	
TOTAL ENCARGOS							20.410,21						81.206,81	211.142,09	

JOSE GERALDO  
REIS:53478231604

Assinado de forma digital por JOSE GERALDO  
REIS:53478231604  
Dados: 2022.10.27 10:06:18 -03'00'

**ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS  
DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS**

N.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total Mensal	QTDE DE MESES	Total
1	Tarifa social (50*4,50)	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00	4	R\$ 900,00
2	Despesas com telefone e internet	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	4	R\$ 1.200,00
3	Serviço de Transporte	1	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	4	R\$ 14.800,00
4	Serviço de lavanderia	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	4	R\$ 72.000,00
5	Recarga extintores e segurança predial, etc	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	4	R\$ 40,00
6	Serviço Correios	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	4	R\$ 40,00
7	Despesas c/ manutenção e ou pequenos reparos para adequação dos espaço. (como manutenção de rede, chuveiros, dedetização e desentupidoras )	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00	4	R\$ 2.400,00
8	Assistência técnica para ponto eletrônico	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00	1	R\$ 140,00
9	Locação de computadores e seguro dos equipamentos	1	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	4	R\$ 7.000,00
10	Exames ocupacionais, PPRA PCMSO	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00	4	R\$ 800,00
13	Transporte intermunicipal e interestadual	1	R\$ -	R\$ -		R\$ -
	Serviço de vigilância e segurança eletrônica	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	4	R\$ 4.800,00
	Despesas com imóvel: Aluguel, IPTU, abastecimento de água e esgoto, despesas com energia elétrica, etc.	1	R\$ 29.876,88	R\$ 29.876,88	2	R\$ 59.753,76
14	Adequação do Imóvel	1	R\$ 157.000,00	R\$ 157.000,00	1	R\$ 157.000,00
	<b>Total dos Custos com Serviços de Terceiros</b>	-	-	<b>R\$ 213.011,88</b>	-	<b>R\$ 320.873,76</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

JOSE GERALDO REIS:53478231604

Assinado de forma digital por JOSE GERALDO  
REIS:53478231604  
Dados: 2022.10.27 10:06:36 -03'00'





**ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO  
DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO**

N.	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	Material de escritório, suprimentos de informática,	2	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
2	impressos gráficos	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
3	material pedagógico para oficinas e eventos e capacitações	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
4	Material de higiene e limpeza e outros	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
5	Gás e gêneros alimentícios para café da manhã e jantar.	4	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00
6	Reposição de materiais de enxoval, utensílio e outros	4	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
7	Uniformes e EPI'S	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
8	Material para manutenção e adequação espaço físico(elétrico, hidráulico e alvenaria)	4	R\$ 1.664,75	R\$ 6.659,00
9	Colchão	1	R\$ 324,00	R\$ 324,00
<b>Custo Total com Materiais de Consumo</b>			<b>R\$ 30.588,75</b>	<b>R\$ 114.583,00</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

JOSE GERALDO REIS:53478231604  
Assinado de forma digital por JOSE GERALDO REIS:53478231604  
Data: 2021.02.27 10:07:00 -03'00'

**ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS**  
**DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS**

N.	Descrição	Quantidade	Média Mensal	Total Anual
1	Despesa com pessoal responsável pela interlocução da entidade	4	R\$ 3.498,22	R\$ 13.992,88
2	transporte e fretes de mercadorias	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
3	Serviços contábeis	4	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
<b>Total dos Custos Indiretos</b>			<b>R\$ 4.778,22</b>	<b>R\$ 19.112,88</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

JOSE GERALDO  
 REIS:53478231604

Assinado de forma digital por JOSE GERALDO  
 REIS:53478231604  
 Dados: 2022.10.27 10:07:21 -03'00'

**ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS INVESTIMENTOS**  
**DETALHAMENTO DOS MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

N.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO	1	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
<b>TOTAL DO INVESTIMENTO</b>			<b>R\$ 4.300,00</b>	<b>R\$ 4.300,00</b>

JOSE GERALDO REIS:53478231604  
Ativado de forma digital por JOSE GERALDO REIS:53478231604  
0905202110317103706-0386



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2021 - P.A. Nº 016/2021 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021**

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 005/2021, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e Organização da Sociedade – INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO, CNPJ n.º 00.794.227/0001-56.

Fundamento legal: Inciso II, Artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e inciso II, art. 45 do Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente instrumento tem por objeto adequar o plano de trabalho, parte integrante e indissociável do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 005/2021 no tocante ao ANEXO I – DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL (CLT), ANEXO II – DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, ANEXO III – DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 005/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 26/10/2022

Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022 - P.A. Nº 010/2022 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**

Extrato do Segundo Termo de Apostilamento do Termo de Colaboração nº 002/2022, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e Organização da Sociedade - CASA DE APOIO À CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM, CNPJ n.º 00.211.504/0001-50.

Fundamento legal: Inciso II, Artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e inciso II, art. 45 do Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente instrumento tem por objeto adequar o plano de trabalho, parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração nº 002/2022 no tocante ao ANEXO II – DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração nº 002/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 25/10/2022

Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2018 - P.A. Nº 032/2018 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2018**

Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 011/2018, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e Organização da Sociedade - CASA DE APOIO À CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM, CNPJ n.º 00.211.504/0001-50.

Fundamento legal: Inciso II, Artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e inciso II, art. 45 do Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente instrumento tem por objeto autorizar a utilização de rendimentos de aplicações financeiras para execução das metas estabelecidas no Plano de Trabalho do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 011/2018, no valor de R\$ 74.550,00 (Setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais) e adequar o plano de trabalho no tocante ao ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO e ANEXO IV – DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 011/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 24/10/2022

Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar